



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUNI, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera o art. 7º do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, para modificar a estrutura organizacional do Gabinete da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 152ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alíneas “c” e “u”, do art. 11, e na alínea “s”, do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, nos termos da documentação constante dos autos do processo administrativo SEI nº 23067.023369/2026-69,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação da estrutura organizacional do Gabinete da Reitoria às atuais demandas administrativas e institucionais da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos institucionais e fortalecimento das atividades de assessoramento direto à Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a estrutura organizacional do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Ceará passando o artigo 7º do Regimento da Reitoria passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Ao Gabinete compete proporcionar ao Reitor e ao Vice-Reitor o necessário apoio administrativo, no que concerne a expediente, relações-públicas, transporte, representação, análise de legislação, autotutela e articulação política, cabendo-lhe exercer suas atividades através das seguintes unidades que compõem a sua estrutura orgânica:

Assessoria Especial

Coordenadoria de Articulação Política Institucional

Coordenadoria-Geral de Legislação

Divisão de Apoio aos Conselhos Superiores

Comissão Permanente de Análise de Conformidade e Autotutela em Procedimentos e Processos Administrativos

Divisão de Apoio Administrativo

Divisão de Cerimonial

Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagem

Seção de Passagens (NR)”

Art. 2º Fica extinta, no âmbito da estrutura orgânica do Gabinete da Reitoria, a Divisão de

Comunicação de Gestão, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Articulação Política Institucional.

Art. 3º A Divisão de Apoio aos Conselhos Superiores passa a integrar a estrutura administrativa da Coordenadoria-Geral de Legislação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Regimento da Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 22/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6640507** e o código CRC **7D6E5D9F**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.023369/2026-69

SEI nº 6640507